



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1505

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Instituto de Previdência	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra

CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Mauricio de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra

CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1505

Página 2 de 4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS POR INCAPACIDADE PELO IPMH PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PERÍODICA

Nome do Beneficiário	DATA E HORÁRIO	LOCAL
ADRIANO JUNHO DE OLIVEIRA	09:00h - 20/10/2025	SEDE DO IPMH
CARINA BONANO CAPACLE	09:20h - 20/10/2025	SEDE DO IPMH
CARMO APARECIDO DA SILVA	09:40h - 20/10/2025	SEDE DO IPMH
DIVA APARECIDA DE SOUZA GODOY	10:00h - 20/10/2025	SEDE DO IPMH
FABIANE GUIMARAES FERREIRA	10:20h - 20/10/2025	SEDE DO IPMH
FABIO LUIZ AMBROSIO	10:40h - 20/10/2025	SEDE DO IPMH
GILBERTO CAVALLARO	11:00h - 20/10/2025	SEDE DO IPMH
HERCULES HILARIO DE ALMEIDA	09:00h - 24/10/2025	SEDE DO IPMH
MARCEL DONIZETE DE SOUZA CAMPOS	09:20h - 24/10/2025	SEDE DO IPMH
MARCELA REGINA DA SILVA TEIXEIRA	09:40h - 24/10/2025	SEDE DO IPMH
MEIRE LUCI PEREIRA	10:00h - 24/10/2025	SEDE DO IPMH
NEANDERSON CARDOSO FERREIRA	10:20h - 24/10/2025	SEDE DO IPMH
SOLANGE MARIA DE CARVALHO	10:40h - 24/10/2025	SEDE DO IPMH
SONIA MARIA MASSENA DA SILVA	11:00h - 24/10/2025	SEDE DO IPMH

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1505

Página 3 de 4



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

PORTARIA Nº 018/2025-IPMH

FORMALIZA A CONVOAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PELO IPMH PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA.

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que os aposentados por incapacidade permanente deverão passar por avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF/88;

CONSIDERANDO que poderá haver reversão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos que deram direito à aposentadoria, conforme art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 52/1995;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso IV da Lei Complementar nº 127/2002 sobre a deliberação desta Superintendência sobre a concessão dos benefícios previdenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS APOSENTADOS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PELO IPMH para que compareçam a esta Autarquia Municipal para agendamento de inspeção e avaliação periódica de verificação da manutenção das condições de incapacidade, que será realizada pelo médico perito do IPMH.

Parágrafo único – a convocação se dará por meio de contato via telefone e e-mail diretamente com o beneficiário, sendo também disponibilizado no site do IPMH, no Diário Oficial do Município, bem como afixado nas repartições municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1505

Página 4 de 4



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

a referida convocação, visando dar publicidade e maior transparência nas ações da Autarquia Previdenciária.

Art. 2º - Após o agendamento para a reavaliação médica, o segurado deverá comparecer ao local e data previamente designados (anexo I), portando documento pessoal com foto e comprovantes de sua incapacidade para o trabalho.

Art. 3º - O beneficiário que deixar de comparecer na reavaliação médica, terá o provimento de sua aposentadoria suspenso, até que realize sua perícia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra-SP, 26 de agosto de 2025

Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe